



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA
COORDENAÇÃO DE ÁREA DE GEOGRAFIA



EDITAL 01/2019 – PIBID UFRR – GEOGRAFIA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR), por intermédio da Coordenação de Área de Geografia, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção para formação de cadastro de reserva de bolsistas de iniciação à docência, com bolsas oferecidas pela CAPES para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – **EDITAL CAPES nº 07/2018**.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

A presente chamada pública operacionaliza o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, como ação conjunta do Ministério da Educação, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, com vistas a fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições de educação superior e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

I. Incentivar a formação de professores para a educação básica nas etapas da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. E nas modalidades educação escolar indígena, educação escolar do campo e educação de jovens e adultos;

II. Promover a integração entre educação superior e educação básica das escolas estaduais e municipais;

III. Incentivar a formação de professores em nível superior para a educação básica e contribuir para a valorização do magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;

IV. Promover a melhoria da qualidade da educação básica, oportunizando-os a participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, na perspectiva intercultural;

V. Dar visibilidade à investigação docente no âmbito dos processos próprios de ensino e aprendizagem, com vistas à intervenção pedagógica no desenvolvimento de metodologias específicas para a diversidade sociocultural e linguística, na perspectiva do diálogo intercultural;

VI. Propiciar um processo formativo que leve em consideração as diferenças culturais, a interculturalidade do país e suas implicações no trabalho pedagógico;

VII. Contribuir para o fortalecimento das escolas por meio da reflexão crítica das atividades didático-pedagógicas, produzidas nos ambientes escolares e relacionadas às particularidades de cada comunidade e município;

VIII. Publicar artigos científicos, cartilhas, resumos em eventos científicos e outros materiais de divulgação.

3. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

3.1. Serão ofertadas vagas para formação de cadastro de reserva de candidatos à bolsa de iniciação à docência.

4. DA BOLSA

4.1. DO VALOR UNITÁRIO

4.1.1. O valor unitário de cada bolsa de iniciação à docência é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser pago mensalmente ao bolsista.

4.2. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.2.1. O período de vigência da bolsa será de 18 meses, no máximo.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1.1 Nos dias **14/03/2019 e 15/03/2019** estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para formação de cadastro de reserva para bolsista de iniciação à docência;

5.1.2 As inscrições deverão ser efetuadas na sala da coordenação do curso de licenciatura em Geografia, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

5.1.3 Poderão participar da seleção os candidatos de iniciação à que atendam os seguintes critérios descritos abaixo;

5.2. Critérios para concorrer à bolsa de iniciação à docência:

5.2.1 Estar regularmente matriculado na primeira metade do curso (aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária) do curso de licenciatura em Geografia da Universidade Federal de Roraima;

5.2.2 Declarar que possui pelo menos 32h (trinta e duas horas) mensais para dedicação as atividades do PIBID;

5.2.3 Não ter participado de versões anteriores do PIBID por mais de 18 meses.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DO BOLSISTA

6.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- I. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I do Edital);
- II. Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- III. Histórico Escolar atualizado (exceto para calouros do primeiro semestre letivo de 2019);
- IV. Apresentar carta de intenção justificando seu interesse em participar das ações do subprojeto (Anexo II do Edital).

7. PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. O processo seletivo será realizado pelo coordenador de área e contará com as seguintes fases:

7.1.1 Fase 1: análise da carta de intenção e histórico escolar (Anexo II do Edital);

7.1.2 Fase 2: entrevista.

7.2. Os resultados serão publicados no site da PROEG, <http://www.proeg.ufr.br/>, e divulgados no mural do curso localizado no prédio do Instituto de Geociências;

8. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

8.1. Os bolsistas selecionados para participarem do programa terão os seguintes direitos após a assinatura do termo de compromisso:

8.1.1. Receber bolsa de iniciação à docência no valor de 400,00 (quatrocentos reais), exceto voluntários, concedidas pela CAPES, durante o período de até 18 meses, de acordo com desempenho do bolsista e avaliação do coordenador da área;

8.1.2. Ter horário destinado ao planejamento das atividades de bolsista, de comum acordo com coordenador de área;

8.1.3. Ter horário definido para o exercício das atividades de bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;

8.1.4. Receber orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades.

8.2. Os bolsistas selecionados para participarem do programa terão as seguintes obrigações:

8.2.1. Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado pelo coordenador de área;

8.2.2. Disponibilizar 32 horas mensais para o cumprimento das atividades do PIBID;

8.2.3. Manter endereço residencial e telefones atualizados na secretaria da coordenação do PIBID;

8.2.4. Elaborar relatórios semestrais de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador de área;

8.2.5. Entregar ao coordenador de área, no início de cada semestre, o comprovante de matrícula e seu horário de aulas;

8.2.6. Participar de reuniões pedagógicas preparatórias (discussão do Projeto Pedagógico da escola e dos projetos implantados);

8.2.7. Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;

8.2.8. Participar de eventos científicos e de extensão com o objetivo de divulgar os conhecimentos adquiridos durante o PIBID;

8.2.9. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pela coordenação de área para o bom desempenho do projeto.

8.3. O bolsista que deixar de cumprir parte ou totalidade das obrigações poderá ter sua bolsa inicialmente suspensa e caso necessário será desligado do programa.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A Coordenação de área enviará toda a documentação do processo seletivo à Coordenação Institucional do PIBID, na qual constarão os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação;

9.2. O candidato classificado aguardará a abertura de vaga para assinar o Termo de Compromisso na coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, respeitando a ordem de classificação;

9.3. O candidato deverá apresentar, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, número de conta-corrente, preferencialmente no Banco do Brasil;

9.4. O aluno bolsista não poderá trancar a matrícula durante a vigência da bolsa;

9.5. O presente edital está em consonância com as diretrizes do EDITAL CAPES nº 07/2018, podendo a qualquer momento ser alterado ou mesmo suspenso.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID.

10. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
12/03/2019	Publicação do edital
13/03/2019	Recurso de Impugnação ao Edital
13/03/2019 após as 18h00	Resultado do Recurso de Impugnação
14 e 15/03/2019 (até as 18h00)	Inscrições dos candidatos
18/03/2019	Homologação das inscrições
19/03/2019 (até as 18h00)	Recurso das homologações
19/03/2019 (após as 18h00)	Publicação do resultado do(s) recurso(s), se houver, e homologação final
21 e 22/03/2019	Seleção dos bolsistas
22/03/2019 (após as 18h00)	Divulgação preliminar do resultado de seleção
25/03/2019 (até as 18h00)	Recurso contra o resultado preliminar
25/03/2019 (após as 18h)	Publicação do resultado do(s) recurso(s), se houver, e resultado final.

Boa Vista, 12 de março de 2019.


Prof. Me. Wagner da Silva Dias
Coordenador de Área do PIBID – Subprojeto de Geografia

ANEXO I

EDITAL N.º 001/2019 – PIBID UFRR – GEOGRAFIA

Seleção para formação de cadastro de reserva de bolsistas de iniciação à docência

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS		
() Bolsista de iniciação à docência		
Nome (completo e legível):		
Data de nascimento:	Naturalidade (Município e UF):	
RG:	CPF:	
E-mail:		
Telefones para contato:		
Dados bancários: Ag:	C/C:	Banco:
Nome da Agência:		
2. ENDEREÇO		
Rua:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
3. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS		
Ano de ingresso:	Matrícula:	
Está cursando (semestre): 1º () 2º () 3º () 4º () outros(especificar):		
Expectativas quanto ao término do curso (ano de conclusão):		

ANEXO II

EDITAL N.º 001/2019 – PIBID UFRR – GEOGRAFIA

Seleção para formação de cadastro de reserva de bolsistas de iniciação à docência

CARTA DE INTENÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ CPF: _____

ORIENTAÇÕES PARA ESCRITA DA CARTA

*Escreva uma carta justificando suas intenções em participar do Programa **PIBID/UFRR**, explicitando as contribuições do programa para a sua formação docente, com no mínimo de 15 (quinze) linhas e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____